



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 017/14, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** os seguintes professores como Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil – *campus* Curvelo:

- Prof<sup>a</sup>.Lourdiane Gontijo das Mercês Gonzaga;
- Prof. Geraldo Magela Damasceno;
- Prof<sup>a</sup>. Cleide Maria Oliveira Lovon Canchumani;
- Prof. Fernando Antônio Vieira Rodrigues;
- Prof<sup>a</sup>. Juliana Reinert.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivete Peixoto Pinheiro Silva**  
Diretora de Graduação  
CEFET-MG